Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 19 de julho de 2022
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 37/2022:

acrescenta o art. 5º-A ao Projeto de Lei nº 37/2022, que institui o Portal da Transparência Social do Município de Nova Venécia-ES. Iniciativa: Vereador José Pereira Sena (PDT).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

[X] APROVADO [ ] REJEITADO

QUÓRUM:

[ ] Unanimidade

[X] Maioria _____	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
	9	—	3
Voto de desempate/minerva do Presidente	—	—	—
Somatório	9	—	3

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): José Luís, Roma e Sebastião.

Presidente da CMNV-ES **Primeiro Secretário da CMNV-ES**

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.